



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA nº 003/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE PRATINHA
OSC – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ / UNIARAXÁ

A Prefeitura Municipal de Pratinha mantém Convênio com a instituição, com termos de ajustes firmados anualmente, para auxiliá-la financeiramente e possibilitar que ela conceda descontos nas mensalidades dos alunos do município nela matriculados.

Em 2016 a Prefeitura firmou Convênio com a OSC que permitiu o repasse financeiro, autorizado através da Lei Municipal nº 943, de 05/02/16.

É fato as dificuldades enfrentadas pelos estudantes que buscam melhorar suas qualificações profissionais para o ingresso no mercado de trabalho, tendo em vista que não existe ensino superior disponibilizado à população no município.

Também é notório que o município não tem meios de implantar, e nem é seu dever atender demanda dessa natureza, tendo em vista que sua obrigação está voltada para os anos iniciais e finais do ensino.

Noutra ponta, também deve ser levado em consideração que é dever do município dar amparo e suporte, tanto quanto possível, após, suprida a obrigação do ensino fundamental e médio, à parcela da população que busca qualificação profissional através do ensino superior, sobretudo, porque dita qualificação se reverterá em benefício do próprio município com a disponibilização de mão-de-obra especializada.